

ACEF/2021/0025841 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Olívia Pinho
Elisabete Pinto
Agneta Yngve
Taissa Pereira de Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Nutrição Clínica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Aviso13402_2019-23agostoMNC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Saúde

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

720

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

726

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

721

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos são avaliados de acordo com os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Científica e ordenados por ordem de classificação com base na sua apreciação curricular e entrevista. Os critérios de seleção dos candidatos seguem o disposto nos artigos 7º e 8º do

Regulamento de Mestrados (2º Ciclo) do IUEM. No caso específico deste CE os candidatos são sujeitos a critérios de seleção baseados numa apreciação curricular e numa entrevista. Após apreciação curricular e entrevista, a Coordenação procede à sua classificação e ordenação e divulga a lista de seriação onde consta a lista de admitidos, incluindo os suplentes, e a dos não admitidos. Os candidatos não aprovados tem cinco (5) dias úteis, a contar da data da publicação, para recorrerem à Reitoria que deverá decidir do recurso no prazo máximo de trinta (30) dias.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O curso é ministrado nas instalações da Egas Moniz e no Instituto Português de Reumatologia (IPR).
The programme is lectured at Egas Moniz and Portuguese Institute of Rheumatology (IPR).

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- O docente responsável pela coordenação apresenta formação e experiência profissional adequadas ao desempenho da coordenação científica do ciclo de estudos, sugerindo-se uma articulação eficiente entre a coordenação e a Direção.

- O Mestrado em Nutrição Clínica possui um corpo docente, a tempo integral e parcial, que assegura a lecionação. Docentes a tempo integral correspondem a 97,9%; docentes academicamente qualificados correspondem a 98,8% em relação ao total de ETIs. Relativamente ao corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, verifica-se uma percentagem superior ao recomendado - 62%. Apresenta docentes com o grau de mestre e título de especialista a lecionar no

mestrado em cerca de 27,5% do total de docentes.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre os requisitos legais, os docentes possuem, em geral, experiência relevante na área do ciclo de estudos. Alguns docentes apresentam publicações relevantes na área do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Continuar a aumentar o número de docentes doutorados na área do ciclo de estudos; incentivar e promover a experiência dos docentes em projetos de I&D nacionais e internacionais; explorar projetos com a comunidade que envolvam a intervenção de cariz social, tendo em consideração, o enquadramento dos trabalhos de I&D no âmbito das dissertações.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não docente em número elevado, no geral apresenta boa qualificação, no entanto não é possível analisar se possuem competências específicas para apoiar este ciclo de estudos (CE).

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal não docente qualificado

3.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar o Pessoal não docente que estará particularmente envolvido no ciclo de estudos em apreço, nomeadamente no apoio aos docentes e à realização de atividades práticas. Recomenda-se que a instituição promova a formação contínua regular do pessoal não docente nesta área de atuação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos anos letivos em apreço, o número de estudantes que frequentam este ciclo de estudos é baixo, sendo significativamente inferior ao número de vagas que são anualmente disponibilizadas.

4.2.2. Pontos fortes

O rácio docente-estudante é muito elevado, promovendo o acompanhamento científico adequado dos estudantes durante o seu percurso académico.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Investir na criação de condições para tornar o ciclo de estudos mais atrativo, reforçando a captação de estudantes. Deverá promover-se o desenvolvimento de iniciativas para a captação de estudantes internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com o guião de autoavaliação verifica-se um número reduzido de graduados.

Considerando o nº anual de inscritos em cada ano, primeira inscrição primeira vez, o nº de graduados é inferior a metade do nº de inscritos.

5.3.2. Pontos fortes

Na área científica principal do ciclo de estudos, o sucesso escolar dos estudantes revela-se superior à média de entrada no ciclo de estudos, com resultados académicos particularmente positivos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar os estudantes inscritos no ciclo de estudos, a participar em atividades de investigação, de modo a que desenvolvam competências científicas nesta área de estudo.
- Utilizar as unidades curriculares 'Investigação em saúde' e 'Preparação da dissertação', para fomentar o interesse pela investigação e desenvolver as competências necessárias para tal;
- Recomenda-se que os conteúdos do ciclo de estudos respondam às necessidades do ensino aplicado à nutrição clínica.
- Promover o estudo, análise e monitorização dos graduados e o apoio à sua integração profissional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- A instituição apresenta um centro de investigação que apoia nove docentes a desenvolver a sua atividade científica, a tempo integral. Salienta-se que o centro de investigação da instituição apresenta a classificação de “bom” e apenas um docente pertence a um centro de investigação com a classificação de “excelente”.
- É de salientar que grande parte dos docentes publicam de forma regular em revistas internacionais com revisão por pares. As publicações do corpo docente abrangem as diversas áreas do ciclo de estudos.
- As publicações presentes no Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, são maioritariamente de aplicabilidade clínica e não necessariamente de carácter pedagógico.

6.6.2. Pontos fortes

- O corpo docente do ciclo de estudos apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares relacionadas com área científica do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar a instituição a consolidar parcerias com instituições nacionais e internacionais, de forma a promover melhores resultados de investigação;
- Incentivar a participação dos docentes em centros de investigação com financiamento nacional e internacional competitivo.
- Envolver regularmente a participação dos discentes em atividades de investigação ao longo do percurso académico.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta algum nível de internacionalização. 20 % dos estudantes inscritos são estudantes estrangeiros,

7.4.2. Pontos fortes

Esforço no sentido de iniciar a colaboração com instituições estrangeiras de Ensino Superior, nomeadamente a colaboração com a Universidade Hindu de Banaras no âmbito da investigação científica.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a internacionalização, quer por uma maior participação em redes internacionais de investigação, quer por uma maior divulgação do ciclo de estudos, reforçando os desafios relevantes para aumentar o número de estudantes.

- Promover a mobilidade docente e dos estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a assinalar

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- O sistema de garantia de qualidade criado pelo Instituto Egas Moniz através do Manual de Qualidade parece ser abrangente; estão implementados mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços de apoio aos processos de ensino e aprendizagem;

- A instituição monitoriza o processo de ensino aprendizagem, referindo a avaliação semestral e anual de indicadores pedagógicos. Registam a partilha de resultados com a Reitoria da Universidade em apreço. Os relatórios da coordenação são apresentados e discutidos com os docentes;

- O guião de autoavaliação refere que o coordenador divulga ações de promoção de melhoria pedagógica, incluindo a monitorização e avaliação de resultados da sua implementação.

8.7.2. Pontos fortes

A instituição apresenta mecanismos de atualização do seu Manual de Qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), na implementação, na manutenção, no cumprimento e na melhoria da adoção das políticas de qualidade na Instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos, após a avaliação PERA realizada em 2019, referem a inclusão de dois docentes com experiência clínica e hospitalar; reformularam as fichas das unidades curriculares de modo a melhorar a coerência e sinergia entre as partes, evitando a sobreposição de temas entre as UCs. Assinalam, ainda, que passaram a aplicar uma metodologia mais centrada no estudante, usando a metodologia Team-Based Learning.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Mesmo aplicando algumas melhorias, verifica-se que o número de estudantes continua muito baixo. Deverá investir-se no estudo e análise das razões para a baixa procura do ciclo de estudos

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

- A reestruturação dos conteúdos programáticos foi direcionada para as áreas clínicas focadas em

patologias, e intervenção nutricional, podendo desta forma reforçar as oportunidades de integração profissional dos graduados;

- A designação das UCs Patologia e Intervenção Nutricional Terapêutica I, II e III, é pouco esclarecedora relativamente ao conteúdo de cada unidade curricular a ser lecionado. O mesmo sucede com outras UCs do 2º semestre. Quando um ciclo de estudos apresenta no plano de estudos UCs em que os títulos são mais esclarecedores, promove o interesse e curiosidade dos potenciais interessados em saber mais.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAI toma em boa nota a pronuncia submetida

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Aspetos positivos:

- Esforço em alteração e melhoria dos parâmetros assinalados pela CAE do ciclo de avaliação anterior;
- O corpo docente cumpre os requisitos académicos, quer no que se refere à qualificação quer à especialização;
- O ciclo de estudos apresenta docentes doutorados, com publicações científicas relevantes,
- Pessoal não docente com formação relevante, salienta-se ainda que os funcionários têm contrato a tempo integral com a instituição;
- O Mestrado em Nutrição Clínica possui um sistema que monitoriza o processo de ensino aprendizagem, onde estão implementados mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos.

Aspetos negativos:

- Plano de estudos pouco atrativo, podendo ser um dos fatores que justifica a baixa procura pelo ciclo de estudos;
- Ausência de informação sobre protocolos estabelecidos ou em desenvolvimento para o estabelecimento de parcerias futuras em instituições da área da saúde ou outras (governamentais ou não-governamentais).
- Ausência de informação sobre o percurso profissional e empregabilidade dos graduados após a conclusão deste ciclo de estudos.
- O regulamento do ciclo de estudos deverá incluir o nº mínimo de estudantes necessário para o seu funcionamento. O baixo nº de estudantes dificulta o enriquecimento académico e curricular dos estudantes.

Propostas de melhoria relevantes:

- Continuar a melhorar o corpo docente, incentivando os professores com mestrado e/ou especialização a ingressar no doutoramento.
- Demonstrar a existência de protocolos com entidades de saúde ou outras que apoiem a investigação e o conseqüente desenvolvimento de dissertações de mestrado;

- Melhorar a dinâmica de formação pedagógica do pessoal docente e não docente;
- Melhorar os indicadores de internacionalização, quer através da mobilidade docente, quer da mobilidade discente, contribuindo para o alargamento das fronteiras do conhecimento e da investigação.
- Reforçar metodologias pedagógicas inovadoras para melhorar as taxas de conclusão do ciclo de estudos.
- Recomenda-se um esforço no sentido de certificar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- Sugere-se uma reflexão sobre a alteração do nome de algumas UCs que constituem o plano de estudos, tornando o plano curricular mais atractivo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>